



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

RESOLUÇÃO Nº 06/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre o deslocamento dos Vereadores Antonio Leandro de Almeida Neto, Antonio Matos da Silva, Francisco Jardson Fernandes de Souza, José Orleilson Bussons de Lima, Marcelo Bezerra da Silva e Salatiel Pinheiro Magalhães, para a cidade de Rio Branco-Acre.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 99 do Regimento interno, e ainda em conformidade com a Resolução nº 04/96, de 22 de Dezembro de 1996, e Resolução nº 06 de 09 de Março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos Vereadores: **Antonio Leandro de Almeida Neto, Antonio Matos da Silva, Francisco Jardson Fernandes de Souza, José Orleilson Bussons de Lima, Marcelo Bezerra da Silva e Salatiel Pinheiro Magalhães**, para a cidade de Rio Branco-Acre, para participar do Encontro Regional Interlegis, na Assembléia Legislativa do Estado, nos dias 13 a 16 de Maio de 2019.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluindo nelas o pagamento de 05 (cinco) diárias, cada, para custeio de despesas com transporte, alimentação, e hospedagem.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Oracy Lima, em 10 de Maio de 2019.

Francisco Jardson Fernandes de Souza
Presidente

Marcelo Bezerra da Silva
1º Secretário